



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 416/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.01.04.122.0002.2016 - Manut. Ativ. da Secretaria de Governo Adm. e Planejamento 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	95	150000	133.493,54
05.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção dos Serviços de Licitação e Compras 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	113	150000	12.155,53
05.01.01.04.122.0002.2018 - Manutenção de Serviços de Recursos Humanos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	124	150000	14.110,56
06.01.01.04.129.0002.2023 - Manutenção Atividades do Serviço de Tributação e Cadastro 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	159	150000	33.302,00
06.01.02.04.123.0002.2024 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	171	150000	3.603,41
06.01.04.28.272.0000.2035 - Despesas C/Pagamentos de Inativos e Pensionistas 31900300 - Pensões	200	150000	39.068,00
06.01.04.28.272.0002.2036 - Obrig.Previd. e Sociais Servidores - RGPS 31901300 - Obrigações Patronais	201	150000	277.658,24
08.01.01.10.122.0013.2054 - Manut.Ativ. Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	391	150000	42.338,19
08.01.01.10.272.0013.2058 - Obrig. Previd. e Sociais Servidores Saúde - RGPS 31901300 - Obrigações Patronais	414	150000	213.717,50
08.01.02.10.301.0010.2059 - Manutenção Estratégia Agentes Comunitários de Saude - EACS 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	416	150000	40.883,60
08.01.02.10.301.0010.2059 - Manutenção Estratégia Agentes Comunitários de Saude - EACS 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	420	150000	38.860,80
08.01.02.10.301.0010.2059 - Manutenção Estratégia Agentes Comunitários de Saude - EACS 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	422	160400	263.968,00
08.01.02.10.301.0010.2059 - Manutenção Estratégia Agentes Comunitários de Saude - EACS 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	424	150000	17.568,32
08.01.02.10.301.0010.2061 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	433	150000	115.851,13
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção das Atividades do Transporte de Doentes 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	494	150000	44.398,77
08.01.03.10.302.0011.2067 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	513	150000	107.224,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA**

**Estado de Minas Gerais**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
08.01.04.10.304.0012.2075 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	617	150000	32.434,60
08.01.04.10.304.0012.2075 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	620	150000	20.688,77
08.01.04.10.304.0012.2075 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	624	150000	4.817,12
09.01.01.08.122.0004.2195 - Manut.das Atividades Administrativas da Sec.de Promoção Social			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	661	150000	23.398,47
09.01.01.08.122.0004.2197 - Manuten. das Atividades do Restaurante Popular Capelinha			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	673	150000	9.120,00
09.02.02.08.245.0005.2199 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	741	150000	29.840,76
10.01.01.13.122.0002.2095 - Manut. Adm. Secretaria Esporte Lazer Cultura Turismo			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	870	150000	62.519,23
10.01.02.18.541.0025.2096 - Manutenção Serviços de Meio Ambiente			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	885	150000	49.028,37
11.01.01.20.122.0002.2110 - Manutenção Ativ. Secretaria de Agricultura e Pecuária			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1005	150000	62.332,53
11.01.02.20.605.0026.2111 - Manutenção Atividades do Mercado e Feiras Livres			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1018	150000	12.293,30
12.01.01.26.122.0002.2116 - Manutenção Atividade Secretaria de Transporte			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1068	150000	88.313,22
13.01.01.15.122.0002.2122 - Manutenção Coord. Serviço Municipal de Obras e Serviços Urbanos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1100	150000	157.655,80
13.01.03.15.452.0022.2126 - Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1170	150000	164.268,60
02.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção da Assessoria de Gabinete			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1487	150000	8.500,00
<b>Total:</b>	<b>2.123.412,56</b>		

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.123.412,56(dois milhões e cento e vinte e três mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 16 de Dezembro de 2025

---

JONAS BARREIROS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

AVENIDA TICO NEVES, N° 1455,VISTA ALEGRE